

Decreto Nº. 08-A/2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo seletivo Edital 01/2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Prorrogado por mais 1(ano) o Prazo do **Processo Seletivo - Edital nº 01/2022**, Homologado em 10 de Fevereiro de 2022, ficando valido até 10 de Fevereiro de 2024, com os resultados Finais e classificatórios, do certame para Provimento dos Empregos Públicos, conforme a homologação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 1º de Fevereiro de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças